



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 226/2011

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor do servidor **PEDRO VICENTINO ESCALFI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **PEDRO VICENTINO ESCALFI**, portador do RG sob nº. 1.892.462-SSP-PR e inscrito no CPF nº. 046.188.409-78, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeada em 01 de abril e 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo nº. 231/2011, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 2.885 (Dois mil oitocentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 11 (onze) mês(es) e 0 (zero) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARILLO DE 1910

1910

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 10 / Fevereiro / 2011
DE N.º 91101
UBUARANA, 10 / 02 / 2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO